

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:68D269F7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

DECRETO Nº 029 DE 25 DE JULHO DE 2024.

SUSPENDE, EXCEPCIONALMENTE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS E DAS CONTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a solicitação do Colégio Sagrado Coração de Jesus, via ofício nº 12/2024;

CONSIDERANDO a impossibilidade de abertura dos portões laterais do Colégio Sagrado Coração de Jesus em virtude de obras;

CONSIDERANDO a necessidade de obstrução parcial de via pública para o embarque e desembarque dos alunos daquela instituição, que deverá ocorrer na Avenida Plácido Castelo;

CONSIDERANDO que a segurança dos alunos, pais e colaboradores deve prevalecer, por ser de interesse público:

DECRETA:

Art. 1º - A sinalização vertical e horizontal, da Avenida Plácido Castelo, entre as ruas Oscar Barbosa e Páscoa Crispino, ficará suspensa entre os dias 01 de agosto de 2024 até 13 de dezembro de 2024, pelo período que compreende o embarque e desembarque de alunos, pais e professores do Colégio Sagrado Coração de Jesus;

Art. 2º - O período de que trata o artigo anterior corresponde a faixa horária de 06h:30min às 08:00hrs e 10h:30min às 13:00hrs;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 25 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5C1D1AE6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2024-PERP**

A Secretaria de Administração, através do seu pregoeiro, torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001/2024-PERP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativas das diversas unidades gestoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Quixadá. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá-CE, 29 de julho de 2024 -

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR -

Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7BA26EF3

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO RURAL
LICENÇA AMBIENTAL - LP, REFERENTE À ATIVIDADE
VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS**

Torna público que requere à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA Licença Ambiental - LP, referente à atividade VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO, no Distrito de Tapuiará, no Município de Quixadá-Ce.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:69AF35D3

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através de seu pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 08 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº 07.003/2024-PERP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no Município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de responsabilidade da mesma. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Travessa Jorge Matias nº 13, Bairro Campo Velho.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR -

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AAA95D6D

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato ao Convênio nº 002/2023. Conveniente: Secretaria Municipal de Saúde. Conveniada: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: integrar o Hospital Municipal e Maternidade Jesus Maria José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e